



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

índice

1.	Objetivo	02
2.	Aplicação.....	02
3.	Esclarecimentos / Definições	02
4.	Responsabilidades	04
5.	Descrição	04
5.1	Macro fluxo	04
5.2	Considerações gerais	04
5.3	Pilares Estratégicos.....	05
5.3.1	Missão	05
5.3.2	Valores.....	05
5.3.3	Compromisso	06
5.4	Diretrizes de Sustentabilidade.....	06
5.4.1	Aspectos Ambientais	06
5.4.2	Aspectos Sociais.....	07
5.4.3	Aspectos de Governança	08
5.4.4	Engajamento com as partes interessadas	10
6.	Registros	10
7.	Referências	10
8.	Anexos	10



Sustentabilidade
EGTC Infra

1. Objetivo



A presente Política de Sustentabilidade tem por objetivo estabelecer diretrizes e princípios para que a EGTC Infra atue de forma a incorporar os fundamentos, parâmetros e práticas sustentáveis em sua conduta e na gestão de suas atividades. Assegurando, assim, o compromisso com as questões ambientais, com a responsabilidade social e econômica, gerando resultados positivos, hoje e no futuro, para todas as partes interessadas.

2. Aplicação

Este documento é aplicável à Companhia EGTC Infra S.A. em todas as suas Unidades de Negócio.

3. Esclarecimentos / Definições

Agenda 2030: É um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, tendo como ponto de atenção estabelecer a paz universal e a liberdade. Uma das suas principais características é o combate à pobreza, por ser considerada um desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

Alta Direção: Diretores Executivos da EGTC Infra.

Áreas de Suporte: Áreas da Unidade de Negócio Matriz responsáveis pelo processo de suporte às Unidades de Negócio Obras.

Capital Humano: Consiste no conglomerado de conhecimentos, habilidades e atitudes que contribuem para a realização do trabalho, de modo a produzir valor econômico.

Ciclo de Vida: Estágios consecutivos e encadeados

de um sistema de produto (ou serviço), desde a aquisição da matéria-prima – ou de sua geração a partir de recursos naturais – até a disposição final.

Colaborador(es): Qualquer pessoa que esteja na área de trabalho, incluindo empregados próprios, contratados, clientes e visitantes.

Conferência das Partes (COP): É o órgão supremo da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), sendo responsável por reunir anualmente os países Parte em conferências mundiais. Suas decisões, coletivas e consensuais, só podem ser tomadas se forem aceitas unanimemente pelas Partes, sendo soberanas e valendo para todos os países signatários.

Desenvolvimento Sustentável: Aquele que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades.

ESG: Sigla oriunda do inglês Environmental, Social and Governance, que corresponde às práticas Ambientais, Sociais e de Governança de uma organização.

Gases de Efeito Estufa (GEE): São substâncias gasosas que absorvem parte da radiação infravermelha emitida pelo Sol e refletida pela superfície terrestre, dificultando o escape desta radiação para o espaço.

GHG Protocol: O Greenhouse Gas Protocol (GHG Protocol) é uma ferramenta utilizada para entendimento, quantificação e gerenciamento de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Sua metodologia é compatível com a norma ISO 14.064 e com os métodos de quantificação do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC). Tais dados são utilizados no inventário de GEE, responsável por traçar um perfil das emissões, assim possibilitando estabelecer metas de redução e/ou compensação.

GRI: Proveniente do inglês Global Reporting Initiative, é uma organização internacional criada para auxiliar companhias, governos e instituições a compreenderem e comunicarem o impacto de suas atividades no mundo. O relatório de sustentabilidade tem por objetivo tornar públicas as práticas da organização relacionadas aos impactos econômicos, ambientais e sociais, funcionando como parâmetro de melhores práticas globais a serem analisadas de acordo com o tipo de negócio de cada organização.

Grupos Minorizados: Consistem em grupos que, devido ao preconceito relacionado à raça, etnia, classe social, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, geração e outros fatores, são marginalizados dentro da sociedade.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (ICBCG): É uma organização cujo propósito é gerar e disseminar conhecimento em governança corporativa e influenciar os mais diversos agentes na adoção de melhores práticas, contribuindo para o desempenho sustentável das organizações. O instituto conta com o auxílio de uma rede colaborativa de ideias dedicadas a debater questões relevantes sobre governança, proporcionando assim um impacto positivo na sociedade.

ODS: Os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) foram estabelecidos pela ONU em 2015 e consistem em 17 objetivos que compõem uma agenda mundial para a construção e implementação de políticas públicas que visam guiar a humanidade até 2030.

ONU: Organização das Nações Unidas.

Pacto Global das Nações Unidas: O Pacto Global consiste em uma iniciativa da Organização das Nações Unidas para encorajar instituições públicas e privadas a assumirem e implementarem os princípios universais de sustentabilidade através de medidas que auxiliem no alcance dos ODS.

Partes Interessadas/Stakeholders: Compostas por indivíduos, grupos ou organizações que podem impactar ou serem impactados, positiva ou negativamente, pelas decisões, atividades ou resultados da Companhia.

Pegada Ambiental: Faz referência aos recursos naturais utilizados por uma organização para a viabilização de suas operações, incluindo insumos, água, terra, biodiversidade, energia e geração de resíduos.

Pegada de Carbono: Metodologia responsável por medir a emissão de gases de efeito estufa produzido por indivíduo e/ou organização em atividades e rotinas habituais.

Stakeholders: Partes interessadas, abrange acionistas, diretoria, gestores, colaboradores, comunidades impactadas e sociedade em geral.

Substância Destruidora da Camada de Ozônio (SDO): Substância com potencial de destruição da camada de ozônio.

Terceiro: Toda e qualquer pessoa física ou jurídica com a qual a Companhia se relacione ou venha a se relacionar, como, por exemplo, prestadores de bens e serviços, fornecedores, representantes, agentes intermediários, procuradores, consultores técnicos, parceiros de negócio, locatários, cessionários de espaço comercial, despachantes, colaboradores externos e/ou quaisquer outros terceiros que atuem em nome, benefício ou interesse da Companhia, independentemente de contrato formal ou não.

Unidade de Negócio (UN): Refere-se aos estabelecimentos da EGTC Infra (Matriz, obras 100% EGTC Infra e Consórcios liderança EGTC Infra) que possuem implementado o Sistema de Gestão Integrado (SGI) da Companhia.



4. Responsabilidades

DESCRIÇÃO	Alta Direção	Colaboradores próprios e terceiros	Área de Suporte de Sustentabilidade QSMS	Comitê de Sustentabilidade
Elaborar esta Política.	S		E	S
Aprovar esta Política.	E			
Prover recursos para implantar e implementar esta Política.	E			
Atender a esta Política.	S	E	A	A/V

D = Decide (autoriza/ homologa a execução ou continuidade)

A = Apoia (está à disposição para ser consultado)

V = Analisa e Valida

S = Suporte (atua como parceiro, agregando recursos humanos, materiais ou técnicos para execução)

E = Executa a atividade

5. Descrição

5.1 Macro fluxo

Não aplicável.

5.2 Considerações gerais

- O conteúdo desta Política é propriedade da EGTC Infra, destinado para uso e divulgação interna/externa.
- A concretização e supervisão da Política de Sustentabilidade devem ser alicerçadas pelo Sistema de Gestão Integrado da EGTC Infra.
- A EGTC Infra tem seus valores pautados pelo trabalho, confiabilidade, lealdade e qualidade, tendo como princípio básico a atuação com respeito à vida.
- A Companhia reconhece a relevância de considerar os compromissos de sustentabilidade em todas as etapas de seu processo, desde o desenvolvimento de soluções integradas de engenharia até a estruturação de projetos e sua conclusão.
- A legitimidade social é assegurada para operar através do estabelecimento de uma boa relação com a comunidade local.
- Na fase de execução dos empreendimentos são realizadas as análises dos indicadores, buscando o controle de iniciativas relacionadas à temática socioambiental.
- O compromisso firmado com a sustentabilidade é disseminado à todas as partes interessadas confirmando o contrato da Companhia com a promoção de um futuro mais sustentável.
- As informações que abarcam a atuação das Unidades de Negócio relativas às práticas sustentáveis são comunicadas com transparência, clareza e objetividade, alcançando todas as partes interessadas.
- São desenvolvidas iniciativas socioambientais em concordância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, visando à diminuição das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

- As parcerias com o poder público, entidades sem fins lucrativos e unidades públicas de referência têm o objetivo de diminuir a vulnerabilidade social e promover o desenvolvimento sustentável, avaliando e fortalecendo os aspectos sociais, econômicos e ambientais entrelaçados com as políticas públicas, considerando sua intersetorialidade.
- O bem-estar da sociedade é priorizado para compreender os impactos negativos das atividades e potencializar os positivos por meio da análise de riscos das atividades de cada Unidade de Negócio.
- A participação e o envolvimento das lideranças são intensificados para orientar os colaboradores próprios e terceiros quanto aos processos, procedimentos e ferramentas disponíveis.
- A atuação está em concordância com os compromissos nacionais e internacionais dos quais a EGTC Infra é signatária, assim como com as normas internacionais de comportamento, desdobrando-os na cadeia de fornecedores e demais parceiros.

5.3 Pilares Estratégicos

5.3.1. Missão

Desenvolver soluções de engenharia e executar obras de infraestrutura com excelência, sustentabilidade, inovação e respeito à vida.

5.3.2. Valores

A EGTC Infra tem suas operações pautadas na aplicação cotidiana dos quatro valores da Companhia:

- **TRABALHO:** O valor que enobrece e dignifica:
 - Nossa gente é nossa maior força;
 - Respeito à vida acima de tudo;
 - Um só time, colaboração e cultura de inovação como práticas.
- **CONFIABILIDADE:** Honrar os compromissos:
 - Compromisso com a melhor solução para o cliente;
 - Ética, integridade e transparência são princípios para todas as nossas atividades.
- **QUALIDADE:** O que precisa ser feito, tem de ser bem-feito:
 - Excelência nos segmentos que atuamos;
 - Atendimento da expectativa das partes interessadas;
 - Sustentabilidade é o alicerce para resultados positivos hoje e no futuro.
- **LEALDADE:** Integrar-se com profissionalismo e comprometimento:
 - Time integrado, parcerias valorizadas e liderança atenta e participativa;
 - Respeito e apoio mútuo em todas as esferas da organização.



5.3.3. Compromisso

- A EGTC Infra assume o compromisso de designar condutas voltadas à perspectiva do ESG de seus negócios, com enfoque Ambiental, Social e na Governança.
- A EGTC Infra entende sua influência no desenvolvimento socioeconômico nas regiões em que atua e busca agregar valor ao seu negócio de forma orgânica. Para tanto, é necessário criar, desenvolver e promover uma agenda de relacionamento contínuo com todas as Partes Interessadas.
- A observância dos princípios e critérios ESG é condição fundamental para a EGTC, que está comprometida com a sustentabilidade, integrando essa realidade à sua cultura organizacional.
- A EGTC Infra assume o compromisso de desenvolver todas as ações previstas na presente Política e promover a transparência dos resultados obtidos em documentos institucionais públicos.

5.4 Diretrizes de Sustentabilidade

5.4.1. Aspectos Ambientais

• ÁGUA

- Implementar medidas de conservação e reutilização da água nas Unidades de Negócio, objetivando a redução do consumo e a preservação dos recursos hídricos.
- Monitorar o uso responsável da água nas operações, garantindo o cumprimento e regulamentações ambientais.

• BIODIVERSIDADE

- Preservar e proteger áreas de biodiversidade em locais em que se realizam as atividades, minimizando os impactos sobre os ecossistemas naturais.
- Integrar a conservação da biodiversidade nas Unidades de Negócio, promovendo a recuperação de áreas degradadas e a criação de habitats para espécies nativas.
- Trabalhar em estreita colaboração com especialistas e instituições dedicadas à conservação para implementar medidas eficazes de proteção e recuperação de espécies em risco, visando garantir sua preservação para gerações futuras.
- Fortalecer a importância da disseminação de atitudes sustentáveis em torno da biodiversidade por parte das partes interessadas, como colaboradores, comunidades locais, fornecedores e clientes.

• EFLUENTES

- Implementar tecnologias e práticas de tratamento de efluentes para garantir a qualidade da água descartada nas operações, deixando-as em conformidade com as regulamentações ambientais.
- Reduzir a geração de efluentes líquidos e controlar sua emissão para evitar a alteração do meio ambiente.

• EMISSÕES

- Priorizar a adoção de medidas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) em todas as fases dos projetos, incluindo o uso de tecnologias mais limpas e eficientes.
- Monitorar e reportar regularmente as emissões de poluentes atmosféricos, buscando constantemente a redução desses impactos ambientais.



• ENERGIA

- Promover o uso eficiente de energia nas Unidades de Negócio, investindo em tecnologias de baixo consumo energético e fontes renováveis.
- Realizar avaliações de impacto ambiental para identificar oportunidades de otimização energética nas Unidades de Negócio, visando à redução dos custos e dos impactos ambientais associados.

• RESÍDUOS

- Implementar práticas de gestão de resíduos sólidos, priorizando a redução na fonte, a reutilização e a reciclagem de materiais.
- Estabelecer programas de educação e conscientização ambiental para os colaboradores, visando à correta segregação e destinação dos resíduos gerados nas Unidades de Negócio.
- Aderir às campanhas socioambientais, como, por exemplo, o recolhimento de tampas de plástico, lacres de lata e materiais de escrita, porém não se limitando a estes.

5.4.2. Aspectos Sociais



• UNIDADES DE NEGÓCIO

- Respeitar os direitos humanos em todas as Unidades de Negócio, garantindo a dignidade e integridade de todas as pessoas e, consequentemente, não tolerando qualquer tipo de discriminação ou violação desses direitos.
- Obter excelência em cidadania empresarial diante de ações sociais racionais com relação a fins e investimentos socioambientais com as comunidades locais, reconhecendo o impacto positivo resultante da atenção social e da contribuição para o desenvolvimento sustentável.
- Definir atuações sociais que estejam orientadas pela gestão de riscos, preservando a imagem e posicionamento da Companhia no mercado, destacando a importância da boa qualidade de ações, serviços, projetos e programas.

- Capacitar, engajar e comprometer todos os colaboradores na incorporação e fortalecimento dos princípios e diretrizes de responsabilidade social na cultura e na governança da EGTC Infra S.A.
- Incentivar a diversidade e inclusão por meio de ações que tenham enfoque nos grupos minoritários, como, por exemplo, mulheres, pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e quilombolas, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+ e pessoas idosas.
- Apoiar a equidade e inclusão em todas as ações sociais e ambientais de influência das Unidades de Negócio.
- Agir com solidariedade em situações emergenciais, porém, sem inibir e/ou diminuir a responsabilidade dos Estados frente ao seu compromisso social relacionado às comunidades locais.
- Realizar ações voluntárias em entidades sem fins lucrativos para fomento da resiliência e solidariedade.
- Manter e seguir aprimorando as iniciativas de desenvolvimento dos colaboradores, por meio de programas de capacitação e treinamentos específicos, proporcionando oportunidades de aprendizado e crescimento profissional.
- Desenvolver programas de retenção de talentos, reconhecendo e valorizando o desempenho dos colaboradores.
- Fomentar a capacitação e qualificação profissional nos territórios em que a EGTC Infra possui empreendimento, estimulando o aproveitamento de mão de obra local nas oportunidades de emprego em operações.
- Articular formas de reparação em casos de infringência de direitos humanos, com abrangência proporcional e justa.
- Garantir o respeito e preservação da cultura indígena e quilombola, além do bem viver de povos originários e comunidades tradicionais por meio da permanência de suas atividades econômicas tradicionais de subsistência.
- Garantir o diálogo permanente com as comunidades locais por meio da escuta ativa, respeitando a cultura, valores e interesses, com o propósito de auxiliar na melhoria da qualidade de vida em seus aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais.
- Realizar encontros anuais com as comunidades e stakeholders, para debater a respeito dos dados de ações e iniciativas desenvolvidas pela EGTC Infra, a fim de criar uma relação mais próxima e de transparência.
- Estabelecer parcerias e relacionamentos éticos e transparentes.
- Garantir que os terceiros envolvidos nas operações compartilhem de valores e compromissos com a sustentabilidade e os direitos humanos, através de cláusulas contratuais e avaliação de desempenho.

• COLABORADORES

- Respeitar e valorizar a diversidade presente nas comunidades locais, nas entidades sem fins lucrativos e unidades públicas de referência.
- Priorizar as medidas de segurança nas ações sociais e eliminar os perigos na realização das atividades estabelecidas, agindo com o princípio de respeito à vida.
- Realizar o constante controle de situações com alto potencial de riscos, definindo barreiras de controle, proteção e suporte adequados para prevenir ou eliminar as situações com maior potencial de incidentes graves ou fatais.

5.4.3. Aspectos de Governança

• ÉTICA

- Estabelecer uma cultura de ética e integridade, baseada no Código de Ética e nas políticas internas, firmando a constante melhoria das atividades da Companhia e do indivíduo.
- Estabelecer uma atuação reconhecida pela ética e transparência por meio da adoção de práticas anticorrupção, fomentando a conscientização sobre os marcos legais e regulatórios e o cumprimento do Código de Ética.
- Fortalecer os mecanismos de identificação e resposta a atitudes ilícitas em toda a Companhia, através das políticas internas de Compliance.
- Efetuar o monitoramento e estimular as declarações de comprometimentos antiéticos ao canal de denúncia disponibilizado pela Companhia.

• TRANSPARÊNCIA

- Manter o compromisso de tratar com transparência as atividades da Companhia, disponibilizando informações atualizadas sobre os contratos com a administração pública em vigor, doações e patrocínios, e desempenhos financeiro, operacional e de gestão.
- Promover a constante adequação do relatório de sustentabilidade da Companhia incorporando as melhores práticas de relato integrado.

• INOVAÇÃO

- Fomentar a inovação como parte integrante da nossa governança corporativa, incentivando a busca por soluções criativas e sustentáveis em todas as áreas da Companhia.

• GESTÃO DE RISCOS

- Manter e aprimorar o acompanhamento do processo de gestão de riscos da Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação à administração, sobre as atividades que possam afetar o atendimento aos seus objetivos e realização de seus negócios.

• TRIBUTOS

- Cumprir todas as diretrizes, leis, regras e regulamentos internacionais e locais aplicáveis.
- Realizar o atendimento e pleno cumprimento de todas as obrigações tributárias, principais e acessórias, bem como efetuar a constante atualização diante das alterações legais e jurisprudenciais.
- Disponibilizar relatos sobre tributos, nos documentos abertos ao mercado, com o intuito de trazer transparência e credibilidade nas práticas tributárias adotadas pela Companhia.

• CLIENTES

- Manter o compromisso com a satisfação dos clientes e com a qualidade fornecida pela Companhia.

• SISTEMA DE GESTÃO

- Avaliar e implementar sistemáticas de gestão, com base nas principais referências de mercado, que possam agregar valor aos processos e modelo de negócio.

5.4.4. Engajamento com as partes interessadas

A EGTC Infra adota práticas sustentáveis em diferentes fases dos processos, desde o contato inicial com os clientes até a disposição final dos produtos/serviços, buscando a promoção de resultados positivos em todas as suas fases, atuando de forma respeitosa em relação às particularidades sociais, culturais, econômicas e ambientais de cada localidade onde a EGTC atua. Assim, reitera seu compromisso com os princípios do Pacto Global

e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, tornando o negócio mais eficiente e responsável.

Após a identificação e definição da materialidade, a EGTC Infra definiu o Procedimento Corporativo de Ações de Sustentabilidade, que se encontra disponível no Sistema Gestor, módulo GED, no diretório Procedimentos Corporativos.

6. Registros

Não Aplicável.

7. Referências

- Os dez princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU).
- Os Princípios Orientadores sobre Companhias e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU).
- MSGI – Manual do Sistema de Gestão Integrado.
- Política do SGI.
- Política de Código de Ética.
- Política de Requisitos Legais e Outros Requisitos.
- Política de Respeito à Vida.

8. Anexos

Não Aplicável.





Sustentabilidade
EGTC Infra

egtc.com.br